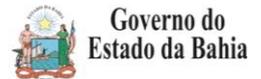




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 493, de 02 de agosto de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 170/2023, alterado pela Portaria nº 465, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22 e 27/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *campus* Universitário de Jequié, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados e suplentes.

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, *campus* Acadêmico de Jequié, no 04 de agosto de 2023 (MESTRADO e DOUTORADO), observando o subitem 4.1 do Edital nº. 170/2023.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso, sendo convocado o suplente.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 493/2023

**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E
SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA
BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2.
(EDITAL Nº. 170/2023)**

CANDIDATOS APROVADOS

CURSO DE MESTRADO

Bioestatística

1. Rafael Luiz Oliveira Damazio
Jociéli Moura dos Santos Braga (Suplente)
Manoela Santos da Silva (Suplente)

Vigilância à Saúde

1. Alane Jesus de Brito
2. Ana Paula Nascimento de Jesus
Jonatas Caetite Santos (Suplente)

Educação em Saúde

1. Sâmia Santos Pinheiro
2. Maria Vitória Araújo Santos



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CURSO DE DOUTORADO

Cuidados Paliativos: Atuação interdisciplinar

1. Isnara Teixeira de Britto
2. Kelly de Melo Bomfim
Roque Luiz Argolo Souza (Suplente)

Bioestatística

1. Jacqueline Maia Santos Cardoso

Fundamentos Filosóficos, Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Saúde

1. Anderson Jambeiro de Souza

Pesquisa Quantitativa em Saúde

1. Ricardo Mazzon Sacheto
2. Mateus Oliveira Alves
Tatiane Tavares Reis (Suplente)

Saúde das Populações

- Nenhum candidato inscrito